

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIA Nº 898/2020 – CMG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Suprido: JONAS VILHENA CARDOSO, Assessor Administrativo II, CPF nº 019.319.092-37; Prazo p/ aplicação: 15 (quinze) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 3 (três) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo): R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica): R\$1.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM

Protocolo: 607611**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 895/2020 – CMG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 878/2020 – CMG, a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santana do Araguaia/PA; Período: 27/11 a 01/12/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 4,0 (pousada) Servidores: MAJ QOPM Rodrigo Patrício Ribeiro Hamad, CPF nº 516.915.072-53, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF nº 471.497.602-87, CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, CPF nº 844.258.222-34 e CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 607574**EXTRATO DE PORTARIA Nº 897/2020 – CMG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 18/12 a 20/12/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) Servidores: CAP PM R/R Jonas Alencar de Sousa, CPF nº 152.456.832-53 e CB PM Cleidson Ferreira Xavier, CPF nº 714.095.562-04 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 607577**EXTRATO DE PORTARIA Nº 896/2020 – CMG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santana do Araguaia/PA; Período: 30/11/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) Servidor: CAP QOPM RG 35503 Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 607576**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-GVG**

Data da Assinatura: 30/11/2020

Data da Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021

Justificativa: Continuação do fornecimento dos serviços de impressão e cópia, digitalização e encadernação a atender ao Vice Governador, operacionalizando suas atividades e homenageando o princípio da Continuação do Serviço Público.

Objeto: Renovação do contrato de fornecimento de impressão e cópia, digitalização e encadernação necessários a atender as atividades do Vice Governador.

Dotação Orçamentária:

- Função: 04

- Subfunção: 122

- Programa: 1297

- Plano Interno - 412.000.8338C

- PTRES: 32.8338

- Ação: 186158

- Elemento de Despesa: 33.90.39

- Fonte de Recurso: 0101006356

Valor global: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;

Contratada: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, estabelecida na cidade de Belém/PA, à Avenida Alcindo Cacela, nº 350, bairro Umarizal, CEP: 66060-000, inscrita no CNPJ nº 07.928.901/0001-97.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA

Ordenador de Despesas e Diretor Geral de Programas Especiais

Protocolo: 607438**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-GVG. PAE Nº 2020/984061.**

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81.

Contratado: CLUB DE TIRO IRON – CTI, inscrita no CNPJ nº 36.010.611/0001-68, localizada na Rua Raimundo Santana, nº 625-A, Boa Vista, Marituba/PA.

Objeto: Treinamento de agente de segurança voltado para proteção de autoridades, para os agentes que atuam na segurança e proteção do Vice-Governador do Estado do Pará.

Fundamentação Legal: Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 9.250,00 (Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária - Unidade Orçamentária 32.101 / Unidade Gestora 32.0101

- Programa de Trabalho 04.128.1508.8887.0000

- Ação: 186.166

- Plano Interno: 4120008887C

- Elemento de Despesa: 33.90.39

- Fonte do Recurso: 0101000000

Belém-PA, 01/12/2020

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 607573**DIÁRIA****PORTARIA Nº 226/2020-GVG DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	27 a 29/11/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	27 a 29/11/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 607581**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 514/2020-PGE/CG BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Procurador-Geral do Estado e a Corregedora-Geral, em substituição, da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 5º, XVIII e no art. 12, XI, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando as conclusões resultantes da apuração dos fatos descritos no procedimento prévio nº 003/2020-CG, no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando as conclusões do Processo nº 030/2020-CS, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, lavradas na Ata da 767ª reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em sessão ordinária, ocorrida no dia 18 de novembro de 2020, que, nos termos do art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, deliberou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a existência de indícios de infração administrativa, notadamente a possível ofensa ao disposto no art. 178, XVI e XVII da Lei Estadual nº 5.810/94 e no art. 19, I da Lei Complementar Estadual no 41/2002;

RESOLVEM:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de A. C. P. de O. J., à época dos fatos ocupante do cargo de Procurador do Estado do Pará (matrícula nº 57193437/1), visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no procedimento prévio nº 003/2020-CG e Processo 030/2020-CS.